



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE POLÍCIA
1ª DELEGACIA TERRITORIAL DE POLÍCIA
BARREIRAS - BAHIA

DECLARAÇÃO

Eu, **LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil do Estado da Bahia e Coordenador Regional da 11ª COORPIN, com sede em Barreiras/BA, no uso de minhas atribuições legais,

DECLARO, para os devidos fins, especialmente para instruir processo de reconhecimento de **Utilidade Pública Estadual**, que a instituição **AMOB – Associação Amigos do Oeste da Bahia**, inscrita no CNPJ nº 10.694.415/0001-66, com sede na Rua Santa Custódia, nº 177-A, Bairro Barreirinhas, neste município, encontra-se em regular funcionamento há mais de 2 (dois) anos, desenvolvendo suas atividades de forma contínua e relevante junto à comunidade local.

Declaro, ainda, que, até a presente data, não constam nesta unidade policial registros ou ocorrências que desabonem a conduta institucional de seus dirigentes ou que comprometam a idoneidade de suas atividades, sendo reconhecida sua atuação nas áreas de assistência social, educação, cultura, saúde e esporte, prestando serviços de relevante interesse coletivo.

A presente declaração é expedida a pedido da interessada para fins de instrução de processo de reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Estado da Bahia, produzindo os efeitos legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Barreiras/BA, 03 de março de 2026.

LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JÚNIOR
Delegado de Polícia Civil
Coordenador Regional da 11ª COORPIN

